

## **Anvisa define composição das vacinas contra influenza para 2024**

### **Padrões definidos seguem as orientações da Organização Mundial da Saúde.**

A Anvisa aprovou, nesta quarta-feira (25/10), a composição das vacinas contra influenza (gripe) que serão utilizadas no Brasil em 2024.

A mudança da composição de cepas (tipos de vírus) das vacinas contra influenza é fundamental para a eficácia da vacina, já que o vírus se adapta e sofre mutações. A Organização Mundial da Saúde (OMS) analisa regularmente todos os subtipos do vírus da gripe que circulam com maior frequência, para melhorar a eficácia da imunização.

Em conformidade com as recomendações da OMS, todos os anos a Anvisa publica a composição das vacinas contra influenza que serão utilizadas no ano seguinte.

### **Composição**

Para o ano de 2024, as vacinas trivalentes produzidas a partir de ovos de galinha devem utilizar as seguintes cepas:

- Influenza A/Victoria/4897/2022 (H1N1)pdm09.
- Influenza A/Thailand/8/2022 (H3N2).
- Influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

Para as vacinas não baseadas em ovos, a cepa do vírus A (H1N1) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Wisconsin/67/2022 (H1N1)pdm09, a cepa A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus influenza A/Massachusetts/18/2022 (H3N2), juntamente com a cepa B.

Já as vacinas quadrivalentes, além dos três tipos de cepas obrigatórios, devem conter também um vírus similar ao vírus Influenza B/Phuket/3073/2013 (B/linhagem Yamagata).

Leia o [voto da diretora relatora](#), Meiruze Freitas.

---

## **Anvisa cria painel de monitoramento da Agenda Regulatória**

### **Ferramenta mostra como está a execução da Agenda e o desempenho dos projetos e propostas regulatórias em andamento.**

A partir deste mês de outubro, a Agenda Regulatória da Anvisa passa a contar com um [Painel de Monitoramento](#), que permite visualizar dados sobre o andamento, o desempenho e a curva de avanço das propostas regulatórias da Agenda. As informações são resultado de um monitoramento trimestral, iniciado em julho deste ano, para acompanhar o andamento das propostas regulatórias, verificar a adesão ao cronograma planejado e identificar pontos críticos que possam comprometer a execução da Agenda.

No monitoramento deste 3º trimestre, é possível destacar que a Agenda atingiu 59% da execução planejada e que 79% dos projetos regulatórios apresentaram desempenho satisfatório. Isso significa que em 125 projetos da Agenda as atividades realizadas atingiram 70% ou mais do planejamento previsto nos cronogramas das propostas.

### **Saiba mais**

O monitoramento estabelece que, a cada trimestre, as unidades responsáveis por projetos na Agenda devem registrar informações atualizadas sobre o andamento de suas propostas regulatórias. Os procedimentos e os indicadores relacionados ao monitoramento da Agenda foram detalhados no [Manual de Monitoramento](#), publicado na página da Agenda Regulatória 2021-2023.

Ainda no período de monitoramento, as unidades podem replanejar o cronograma inicialmente previsto para desenvolver a proposta regulatória, desde que seja apresentada uma justificativa. Uma boa forma de visualizar o andamento e esse replanejamento das propostas regulatória está disponível no painel, por meio do acesso às curvas de avanço das propostas.

A partir dos resultados monitorados e com o apoio do [Painel de Monitoramento](#), é possível conferir o andamento das propostas e o cumprimento dos cronogramas planejados, conforme a faixa de desempenho atingida. De modo complementar, o monitoramento permite a identificação de casos críticos que podem ser priorizados ou revistos com mais atenção, de modo a não afetar a execução da Agenda Regulatória.

---

### **Sistemas da Anvisa passam por manutenção programada na madrugada desta sexta (27/10)**

#### **Procedimento pode gerar indisponibilidade nos serviços da Agência durante esse período.**

A Anvisa irá realizar uma manutenção programada em seu banco de dados. O procedimento poderá gerar indisponibilidade/intermitência nos sistemas da Agência, e por isso não é recomendada a utilização dos serviços no período programado.

#### **A manutenção terá início às 22h do dia 27/10 e terá duração aproximada de 4 horas.**

Caso sejam identificados problemas após o restabelecimento dos serviços, as empresas devem notificar a Agência pelo SAT (0800 642 9782), para que a área de Tecnologia da Informação da Anvisa possa solucioná-los.

**Fonte:** [Anvisa](#), em 25.10.2023.